

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art. 19, da Lei nº6.015).

CNM: 101634.2.0016998-69

16.998:

MATRÍCULA



**Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Horizontina - RS**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

02

outubro

2017

FICHA

1

MATRÍCULA

16.998

Horizontina, de de

**IMÓVEL: TERRENO URBANO Nº01. DA QUADRA Nº597**, do "Loteamento Residencial Modelo", localizado nesta cidade de Horizontina-RS, com área 324,28m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), formando um quadrilátero irregular, distando 24,00 metros da esquina formada pelas ruas: Rua Vitória e Rua dos Eucaliptos; medindo 12,01 metros de frente para a Rua dos Eucaliptos, por quando visto de frente da Rua dos Eucaliptos, medindo 24,57 metros do lado direito, com o terreno nº02, medindo 27,32 metros do lado esquerdo com a fração de lote rural nº189, da 8ª Secção Santa Rosa, e 13,28 metros de fundos com o terreno nº04, localizado no lado ímpar da Rua dos Eucaliptos, com as seguintes confrontações: **NORTE**: numa extensão de 13,28 metros, com o terreno nº04; **SUL**: numa extensão de 12,01 metros, com a Rua dos Eucaliptos; **LESTE**: numa extensão de 24,57 metros, com o terreno nº02; **OESTE**: numa extensão de 27,32 metros, com a fração de lote rural nº189, da 8ª Secção Santa Rosa.

**QUARTEIRÃO**: Formado pelas Ruas Vitória, Rua Jacarandá, Fração do Lote Rural nº189, da 8ª Secção Santa Rosa e Rua dos Eucaliptos

**PROPRIETÁRIO**: DALBEN & TORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº12.995.799/0001-82, com sede na Rua 15 de Novembro, nº25, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR**: R-18/6.245, Fls.05, Lº02RG, deste Serviço Registral, em 02 de outubro de 2017.

**PROT.**: Nº96416, Fls.10, Lº1-J, em 08.08.2017.

Emol: R\$ 18,70

Selo: 0273.03.1500001.12482 - R\$ 2,70

**1ª Registradora Substituta:**

(Márcia Fabíola Arend Schöninger)

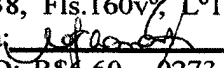
**R-1/16.998**: Em 04 de Novembro de 2024. **DACÃO EM PAGAMENTO. DADOR EM PAGAMENTO**: DALBEN & TORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº12.995.799/0001-82, Nire nº43206794920, com sede na Rua 15 de Novembro, nº25, Sala nº02, nesta cidade, representada pelo sócio administrador, Sr. Adilson Luiz Dalben, inscrito no CPF sob nº557.288.200-34. **RECEBEDORA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR, inscrita no CNPJ sob nº05.983.995/0001-71, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº342, Centro, na cidade de Humaitá-RS, representada pelo procurador, Sr. Vitor Samuel Caepel, inscrito no CPF sob nº018.421.860-86; em Dação de Pagamento das dívidas oriundos de: a) Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Abertura de Crédito em Conta Corrente, Modelo 2186, Crédito Habitação Pré Fixado 60 - 2021, nº5002032-2021.028264-4, saldo devedor de R\$42.721,73; b) Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Empréstimo Especial Pessoa Física - 2022, nº5002032-2022.011711-1, saldo devedor de R\$25.038,89; c) Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Limite para Desconto de Títulos, Modelo 2122 - Cédula Mãe - Desconto Cheque PF - 2022, nº5002032-2022.012722-7, saldo devedor de R\$7.296,48; d) Cédula de Crédito Bancário - Proposta de Adesão ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito em Conta Corrente, Modelo 2005 - Limite de Conta Corrente 2010,

Continua no Verso

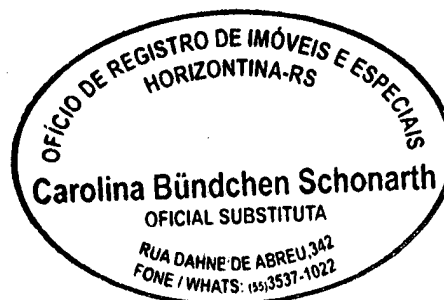
Continua na Próxima Página

CNM: 101634.2.0016998-69

FICHA	MATRÍCULA
● 1 v.	16.998.
VERSO	

nº5002032-2017.002478-8, saldo devedor de R\$435,77, todos os créditos em nome da devedora, Sra. Adriane Bienert, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº950.969.570-04, portadora da carteira nacional de habilitação nº02642037711, Detran/RS, residente e domiciliada na Rua Eldorado, nº190, Bairro Panorama, nesta cidade; Que não podendo ela, devedora, solver a totalidade da dívida, na forma ajustada, resolveram: R\$10.000,00, foi pago por ela, antes do presente ato, a título de sinal de pagamento; o valor de R\$7.492,87, a credora concedeu de desconto; e o valor de R\$58.000,00, a transmitente (dadora), da em pagamento do restante da dívida da devedora. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no Lº163 de Transmissões, Fls.137 à 139, sob nº23.585, em 22.10.2024. **OBJETO:** O imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 324,28m². **VALOR:** Avaliado pelas partes em R\$58.000,00, e para efeitos fiscais em R\$58.000,00. **L.T.B.I.:** Recolhido o valor de R\$1.160,00, conforme guia municipal nº326-2024. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.27.0597.0001.597.0036.000. **PROTOCOLO:** Nº109038, Fls.160vº, Lº1-K, em 22.10.2024. Eu, Carolina Bündchen Schonarth - Oficial Substituta:  DOU FÉ. Emol: R\$418,10. Selo: 0273.07.0700010.09653 - R\$53,70 - PED: R\$6,60 - 0273.01.1800001.94240 - R\$2,00.-ED

ESPAÇO EM BRANCO

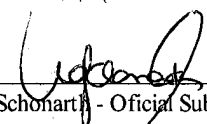



Continua na ficha nº .....

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Horizontina-RS, 04 de novembro de 2024, às 10:29:46 h.

Emol: R\$ 47,40  
 Certidão Matrícula 16.998 - 2 páginas: R\$ 18,30 (0273.03.1900001.16653 = R\$ 4,00)  
 Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0273.03.1900001.16652 = R\$ 4,00)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0273.01.1800001.94243 = R\$ 2,00)

  
 Carolina Bündchen Schonarth - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**101634 53 2024 00013955 01**



TRANSMISSÕES

Folha Nº 137

Livro Nº 163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Horizontina  
Tabelionato de Notas

TRASLADO

**Nº 23.585 - (Ref. 235/24). ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO** que faz **ADRIANE BIENERT** com **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, na forma abaixo. **SAIBAM** os que esta escritura virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **DEVEDORA: ADRIANE BIENERT**, nascida em 06 de novembro de 1976, brasileira, auxiliar administrativo, que declarou não possuir união estável e ser solteira, maior, inscrita no CPF sob número 950.969.570-04, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02642037711, expedida pelo DETRAN/RS em 06/11/2019, residente e domiciliada na Rua Eldorado, nº 190, Bairro Panorama, nesta cidade de Horizontina/RS; de outro lado, como **TOMADORA CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, inscrita no CNPJ sob número 05.983.995/0001-71, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº342, Centro, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representada por seu **PROCURADOR: VITOR SAMUEL CAEPEL**, nascido em 12 de maio de 1988, brasileiro, gerente de agência, que declarou não possuir união estável e ser solteiro, maior, inscrito no CPF sob número 018.421.860-86, portador da carteira nacional de habilitação nº 03880578862, expedida pelo DETRAN/RS em 30/06/2021, residente e domiciliado na Rua Da Conceição, nº 1138, Bairro Kenedy, nesta cidade de Horizontina/RS; *conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Humaitá/RS em 15/01/2024, sob nº 2.887, nas folhas 097 a 098 do livro de "Procurações" número 56, devidamente registrada no livro de "Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional" número 47, deste Tabelionato de Notas, nas folhas 133 a 134, sob número 5.179, em 25/09/2024;* e, como **INTERVENIENTE DADORA: DALBEN & TORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob número 12.995.799/0001-82 e NIRE número 43206794920, com sede à Rua XV de Novembro, nº 25, sala 02, nesta cidade de Horizontina/RS, neste ato representada por seu sócio administrador: **ADILSON LUIZ DALBEN**, nascido em 12 de maio de 1969, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, inscrito no CPF sob número 557.288.200-34, portador da CNH nº 00305095281, DETRAN/RS em 30/05/2023, residente e domiciliado na Avenida Musical Terceira Dimensão, nº 1.170, Recanto do Sol, nesta cidade de Horizontina/RS; *conforme Alteração nº 04 e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial,*

Bel. Márcia Fabíola Arend-Schöninger  
Registradora e Tabeliã-Substituta

TABELIONATO DE NOTAS  
HORIZONTINA - RS  
ADÉLIA LEONARDA BLOK  
TABELIÃ

Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 8282018 em 12/05/2022, protocolo nº 221613846, devidamente registrada no livro de "Registro de Procuções, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional" número 46, deste Tabelionato de Notas, nas folhas 104 à 110, sob número 5.114, em 12/03/2024. Os presentes identificados documentalmente por mim, MARCIA FABÍOLA AREND SCHÖNINGER, Substituta da Tabeliã, e de cujas capacidades para o ato dou fé. E, pelas partes me foi dito o que segue: **PRIMEIRO (1º) - DO IMÓVEL:** Que a INTERVENIENTE DADORA, DALBEN & TORMES LTDA, é legítima possuidora do seguinte imóvel: **TERRENO URBANO Nº01, DA QUADRA Nº597**, do "Loteamento Residencial Modelo", localizado nesta cidade de Horizontina/RS, com área de 324,28m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), formando um quadrilátero irregular, distando 24,00m (vinte e quatro metros) da esquina formada pelas ruas: Rua Vitória e Rua dos Eucaliptos; medindo 12,01m (doze metros e um centímetro) de frente para a Rua dos Eucaliptos, por quando visto de frente da Rua dos Eucaliptos, medindo 24,57m (vinte e quatro metros e cinquenta e sete centímetros) do lado direito, com o terreno nº02, medindo 27,32m (vinte e sete metros e trinta e dois centímetros) do lado esquerdo com a fração do lote rural nº189, da 8ª Secção Santa Rosa, e 13,28m (treze metros e vinte e oito centímetros) de fundos com o terreno nº04, localizado no lado ímpar da Rua dos Eucaliptos; *dispensada a descrição das confrontações e demais características do imóvel, nos termos do artigo 874, § 1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul*; imóvel este adquirido conforme registro feito no **Registro de Imóveis desta cidade de Horizontina/RS**, no Livro nº 02 de Registro Geral, matrícula nº **16.998**; **SEGUNDO (2º) - DO VALOR DA DÍVIDA:** Que, ela DEVEDORA, está em débito até a presente data com a TOMADORA CREDORA em valor total, certo e ajustado de **R\$ 75.492,87 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)**, débito oriundo da Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Abertura de Crédito em Conta Corrente, Modelo: 2186 - Crédito Habitação Pré Fixado 60 - 2021, de nº **5002032-2021.028264-4**, que apresenta o saldo devedor de **R\$ 42.721,73 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)**, Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Empréstimo Especial Pessoa Física - 2022, nº **5002032-2022.011711-1**, que apresenta o saldo devedor de **R\$ 25.038,89 (vinte e cinco mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Limite para Desconto de Títulos, Modelo: 2122 - Cédula Mãe - Desconto Cheque PF - 2022, nº **5002032-2022.012722-7**, que apresenta o saldo devedor **R\$ 7.296,48 (sete mil, duzentos e noventa e seis**

Bel. Marcia Fabíola Arend Schöninger  
Requisitradora e Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS  
HORIZONTINA - RS

ABÉLLA LEACADIA BLOCK  
TABELIÃ



TRANSMISSÕES

Livro Nº 163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Horizontina  
Tabelionato de Notas

Folha Nº 138

TRASLADO

reais e quarenta e oito centavos), e, Cédula de Crédito Bancário - Proposta de Adesão ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito em Conta Corrente, Modelo: 2005 - Limite de Conta Corrente - 2010, nº 5002032-2017.002478-8, que apresenta o saldo devedor R\$ 435,77 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), todas em nome da DEVEDORA, ADRIANE BIENERT, inscrita no CPF sob número 950.969.570-04. **TERCEIRO (3º) - DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Que, não podendo ela, DEVEDORA, solver a totalidade da dívida na forma ajustada, propuseram, as partes nos seguintes termos: I - o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi pago pela DEVEDORA, antes deste ato, a título de sinal de pagamento, do qual as partes optam por não declarar demais informações e indicações de forma precisa, dos meios e formas de pagamentos que foram utilizadas na realização do negócio, que dão plena e geral quitação deste valor; II - que a TOMADORA CREDORA concede à DEVEDORA, a título de desconto, o valor de R\$ 7.492,87 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos); e III - a DEVEDORA e a INTERVENIENTE DADORA, **dão como pagamento do valor restante da dívida, qual seja: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), o imóvel acima descrito e caracterizado no item 1º,** o que foi aceito pela TOMADORA CREDORA, e lhe cede e transfere todo o domínio, direito, ações e posse que tinha sobre o dito imóvel, obrigando-se ela DEVEDORA por si, seus herdeiros e sucessores, a fazerem a presente escritura de dação em pagamento sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a responderem ainda pela evicção de direito. Que, em face da presente dação em pagamento, se dão mútua, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar um do outro em relação a esta operação. **QUARTO (4º) - DAS DECLARAÇÕES: (4º.1) - Pela DEVEDORA e pela INTERVENIENTE DADORA por meio de seu sócio administrador,** foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel; **(4º.2) - Pela DEVEDORA,** também foi declarado que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **(4º.3) - Pela TOMADORA CREDORA, por meio de seu procurador,** foi declarado, para os fins e efeitos de direito, que: **(4º.3.1) - dispensa a apresentação das Certidões negativas de feitos ajuizados perante a Justiça Estadual em nome da DEVEDORA, ADRIANE BIENERT, e da INTERVENIENTE DADORA, DALBEN & TORMES LTDA,** responsabilizando-se integralmente pelos riscos daí inerentes; **(4º.3.2) - dispensa a Certidão Negativa Municipal em nome da DEVEDORA, ADRIANE BIENERT,** responsabilizando-se nos termos da Lei, pelo pagamento de débitos fiscais existentes sobre o imóvel; e, **(4º.3.3) - é verdade o exposto e aceita esta escritura tal como se acha redigida;** e, **(4º.4) - Pelas Partes** foi dito que requerem e autorizam a Oficial do

Bel. Márcia Fabíola Arend-Schöninger  
Registradora e Tabeliã-Substituta

TABELIONATO DE NOTAS  
HORIZONTINA - RS

ADELIA LEONADIA BLOCK  
TABELIÃ

Bel. Márcia Fabíola Ayres-Schöninger  
Registradora e Tabeliã Substituta

Registro de Imóveis competente a efetuar as averbações necessárias ao complemento do presente feito. Assim o disseram do que dou fé. **QUINTO (5º) - DAS CERTIDÕES:** Certifico que foram apresentadas e ficam aqui arquivadas, as seguintes certidões: **(5º.1) - DE PROPRIEDADE:** Certidão atualizada do imóvel, fornecida pelo Registro de Imóveis desta cidade de Horizontina/RS, em 22/10/2024. A certidão de inteiro teor foi emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, dentro do prazo de 30 dias a que alude o artigo 874, inciso IV, da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul; **(5º.2) - MUNICIPAL:** Certifico que foi me apresentada a certidão negativa municipal em nome de DALBEN & TORMES LTDA, emitida pela Prefeitura Municipal de Horizontina/RS em 25/09/2024, sob nº 2837/2024, válida até 30 dias após a data de emissão; **(5º.3) - FEDERAL: (5º.3.1)** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de ADRIANE BIENERT, com código de controle da certidão nº 9753.799E.D43F.A2EF, emitida em 25/09/2024, válida até 24/03/2025; e, **(5º.3.2)** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de DALBEN & TORMES LTDA, com código de controle da certidão nº 8CB8.FAD7.87B7.A073, emitida em 25/09/2024, válida até 24/03/2025; **(5º.4) - JUSTIÇA FEDERAL: (5º.4.1)** - Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais da Justiça Federal da 4ª Região, em nome de ADRIANE BIENERT, emitida em 25/09/2024, número de controle 12972871, código de validação 1826527111; e, **(5º.4.2)** - Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais da Justiça Federal da 4ª Região, em nome de DALBEN & TORMES LTDA, emitida em 25/09/2024, número de controle 12972887, código de validação 3273129377; **(5º.5) - TRABALHISTA: (5º.5.1)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome de ADRIANE BIENERT, emitida em 25/09/2024, certidão nº 66090530/2024; e, **(5º.5.2)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome de DALBEN & TORMES LTDA, emitida em 25/09/2024, certidão nº 66090642/2024; **(5º.6) - CEPIT:** Em cumprimento ao Provimento nº 17/2023 da CGJ-RS, feita consulta na Central Eletrônica de Publicações e de Interdições e Tutelas (CEPIT), que apresentou o resultado **Negativo** para ADRIANE BIENERT conforme o código Hash 33a4 aea1 ad5a 6eaa 7d55 47a0 80f1 33bd d43a b6f4 6739 0dea 8596 97e5 e3ee 1a91, em 22/10/2024 às 08:54:08 horas; e, **(5º.7) - CNIB:** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que apresentou o resultado **Negativo** para ADRIANE BIENERT conforme o código Hash c8ac acc6 8c53 5699 6ed1 6b56 6fa2 1d9b ad0a 3859 em 22/10/2024 às 09:09, para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM

TABELIONATO DE NOTAS  
HORIZONTINA - RS  
ADELIA LEOCADIA BLOCK  
TABELIÃ



TRANSMISSÕES

Folha Nº 139

Livro Nº 163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Horizontina  
Tabelionato de Notas

TRASLADO

INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR conforme o código Hash 14dc 9f78 c9c0 4394 5f1a 23b3 ffb7 918f 4842 4061 em 22/10/2024 às 09:09 e para DALBEN & TORMES LTDA conforme o código Hash 14fa f912 ca30 23cd e81c 9a40 f989 84eb 7c6f c1c3 em 22/10/2024 às 09:10. **SEXTO (6º) - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme guia de avaliação nº 326/2024, em 18 de setembro de 2024. Certifico, ainda, que o imposto de transmissão "inter-vivos", incidente sobre esta transação, no valor de R\$ 1.160,00 (mil e cento e sessenta reais), foi pago de conformidade com o Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 3077750, pago em Banco do Brasil S.A., em 18 de setembro de 2024. Inscrição Imobiliária: 01.27.0597.0001.597.0036.000 e Cadastro do Imóvel: 91610100. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. Assim me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, a acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, MARCIA FABIOLA AREND SCHÖNINGER, Substituta da Tabeliã, que a digitei e assino. Dou fé. Escr. c/ cont. financeiro (R\$ 58.000,00): R\$564,20 (0275.07.1900001.00673 = R\$53,70); Enc. e exame de doc.: R\$98,80 (0275.04.2400002.00454 = R\$4,90); Processamento eletrônico: R\$6,60 (0275.01.2300005.19356 = R\$2,00); Registro de procuração: R\$19,80 (0275.03.2300002.06986 = R\$4,00) Certifico que a escritura está assinada pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada na mesma data.

HORIZONTINA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

Marcia Fabíola Arend Schöninger  
Substituta da Tabeliã



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097527 51 2024 00018622 86

TABELIONATO DE NOTAS  
HORIZONTINA - RS  
ADÉLIA LEOCADIA BLOCK  
TABELIÃ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS  
(55) 3537-1022 / Rua Dahne de Abreu, 342 - Horizontina/RS

Protocolo: 109038 às Fls. 160 do Livro 1 - em 22/10/2024  
Registrado/Averbado: Livro 2RC - R. 1119-998 (424,70)  
Emolumentos: R\$ 424,70 Selos: R\$ 55,70  
0273.01.1800001.94240. 0273.07-0700010.09853

Carolina Bündchen Schönarth - Oficial Substituta  
Horizontina - 04/11/2024

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS  
HORIZONTINA-RS

Carolina Bündchen Schönarth  
OFICIAL SUBSTITUTA  
RUA DAHNE DE ABREU, 342  
FONE / WHATS: (55) 3537-1022

